

DECRETO N.º 12.178, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Aprova Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção Animal de Balneário Camboriú - COMPA, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/90, e NA Lei Municipal nº 4.152/2018;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Proteção Animal - COMPA-BC, previsto na Lei Municipal nº 4.152, de 12 de julho de 2028, na forma de anexo único.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 13 de março de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal